



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Decreto nº 1156/2023

Torna sem efeitos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeitos o Decreto n. 1122 de 03 de janeiro de 2023 que nomeou a servidora **SHIRLEY DOS SANTOS ALVES FERREIRA**, no cargo comissionado de Coordenadora de Estratégia de Saúde, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 23/01/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 4090BE51
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011